

**Gabinete do Vereador Roque Chile**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento de expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, solicitando a **recuperação da calçada, com adequação às normas de acessibilidade, na Rua Monsenhor Pedrinha, em frente ao nº 1395, Bairro Centro, neste Município de Linhares/ES.**

A presente solicitação se justifica em razão da necessidade de garantir condições adequadas de circulação, segurança e acessibilidade aos pedestres que transitam diariamente pelo local, especialmente idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e demais munícipes.

A calçada em condições inadequadas pode ocasionar quedas, acidentes, dificuldades de locomoção e impedimentos ao livre deslocamento dos cidadãos, contrariando os princípios da acessibilidade, segurança, dignidade da pessoa humana, eficiência administrativa e interesse público, previstos na Constituição Federal, bem como as diretrizes estabelecidas pela legislação brasileira de inclusão e mobilidade urbana.

Ressalta-se que a acessibilidade nos espaços públicos é direito fundamental e deve assegurar o uso seguro, autônomo e igualitário das vias, passeios públicos e demais equipamentos urbanos, conforme previsto na **Lei Federal nº 10.098/2000**, no **Estatuto da Pessoa com Deficiência — Lei Federal nº 13.146/2015**, e nas normas técnicas aplicáveis, especialmente a **ABNT NBR 9050**.

Diante do exposto, requer-se que a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** realize **vistoria técnica no local** e adote as providências necessárias para a **recuperação, regularização, nivelamento e adequação da calçada com acessibilidade**, garantindo passagem segura, livre de obstáculos e compatível com as normas legais e técnicas vigentes.

Nestes termos,





Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de junho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003400310033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **15/06/2026 14:45**

Checksum: **5878875BF422CB2937084EC39DD10AE2122FBDC7B556EF9C7438C500794C5D41**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003400310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.